MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

Ofício nº. 35/2016-PL **Anápolis, 29 de novembro de 2016**

Excelentíssimo senhor
Vereador **Lisieux José Borges**
DD. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei nº 020/2016 que, **"Denomina viaduto da avenida Goiás",** apresentando para tanto as seguintes

J U S T I F I C A T I V A S

Nascido em Anápolis, o homenageado começou profissionalmente na década de 1970, como representante do Laboratório Teuto nas regiões que atualmente abrangem os estados de Goiás, Tocantins, Pará e Maranhão. Empreendedor, em 1983 já era proprietário de uma rede de farmácias em Araguatins (TO) e Gurupi (TO) e da Distribuidora Melo, em Anápolis (GO).

Ele também foi o responsável pela construção do maior complexo farmacêutico da América Latina, após sua aquisição, em 1986, ao lado de seu irmão, Lucimar de Melo. Em 1993, o Laboratório Teuto foi transferido para a cidade de Anápolis (GO).

Morreu, na noite de 09 de maio de 2014, em São Paulo, vitimado por um infarto fulminante. O seu passamento deixou consternado todo empresariado brasileiro e em especial os do ramo farmoquímico de todo o mundo em razão de sua proeminente liderança.

O empresário deixa um legado para a indústria farmacêutica nacional à frente da companhia que, há 67 anos no mercado, é modelo para o segmento de fármacos e é destaque internacional.

Diante disso, é de suma importância a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme expendido nas linhas volvidas, pelo que o encaminho à Vossa Excelência e dignos pares, para deliberação **em regime de urgência.**

Atenciosamente,

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Câmara Municipal de Anápolis
Depto. Protocolo
Recebi em 30 / 11 / 16
Horas 08:52
Assinatura

PROTOCOLO Nº 156
Data 30/11/16 15:19 Horas
Serviço de Expediente

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 020 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Denomina viaduto da avenida Goiás

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS,** sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O viaduto em fase final de construção, localizado na avenida Goiás, denominar-se-á **VALTERCI DE MELO.**

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 29 de novembro de 2016

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

Leonardo Viana Silva
Secretário Municipal de Obras, serviços urbanos e habitação